



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 217/16, DE 24 DE JUNHO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 100, da Lei Complementar nº. 01, de 19/06/1991 e de acordo com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 1897/16, de 26/04/2016,

**RESOLVE:**

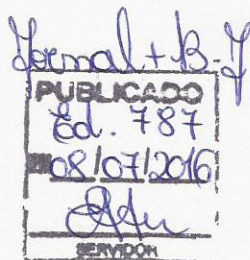
**INCORPORAR**, em favor do servidor Estatutário **GLAUCO PENNA FONTES**, Médico Clínico Geral, Matrícula 10/0302 – SMS, o tempo de serviço prestado anteriormente a esta municipalidade, totalizando 635 (seiscentos e trinta e cinco) dias, ou seja, 01 (um) ano e 09 (nove) meses, produzindo efeitos a partir 01/07/2016.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 24 DE JUNHO DE 2016.**

  
**PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL**

  
**JACKSON VOGAS DE AGUIAR  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



**ELIANE DE SÁ DOS ANJOS**  
ASSESSOR DE GABINETE  
MA. 10/6496 GPM